

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Legislação aplicada: Lei nº 14.133/21

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, através da sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, Processo Administrativo para credenciamento de prestadores de serviços de EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, relacionados no anexo V deste edital.

O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto, estando disponível a todos os interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, sito à rua Praça Coronel Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ- CEP: 28.770-000, podendo ser retirado presencialmente às quartas-feiras, no horário das 09h às 16h, ou através do sítio eletrônico: <https://www.pmsmm.rj.gov.br/credenciamento>. Dúvidas serão dirimidas presencialmente, no dia e horário acima estabelecido ou através do e-mail: [setordecompras@pmsmm.rj.gov.br](mailto:setordecompras@pmsmm.rj.gov.br)

Cláudio Ribeiro Perdomo  
Comissão de Contratação  
Luis Gustavo Manhães Silva  
Gestor do FMS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LMDs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 12.497.837/0001-30) no valor de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ Nº 08.270.247/0001-30) no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e GRAFICA MADALENA LTDA (CNPJ Nº 54.557.702/0001-08) no valor de R\$ 16.314,50 (dezesesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente aos processos administrativos nº 0992/24, 0998/24, 1063/24, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de material gráfico, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração através da requisição do Almoxarifado Central e do Setor de Bens Patrimoniais e da Secretaria Municipal de Fazenda através da requisição da Divisão de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LATTANZI CAETANO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA (CNPJ Nº 36.125.136.0001-75), no valor de R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais), referente ao processo administrativo nº 1373/24, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, vistoria e manutenção dos extintores de incêndio pertencentes a sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de CAIO FERREIRA DA SILVA (CNPJ Nº 35.947.937/0001-53), no valor de R\$ 7.227,00 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais), referente ao processo administrativo nº 0830/24, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção, com o fornecimento de materiais necessários para o monitoramento de segurança dos acatados que residem na Casa de Passagem “Maria Madalena” e de Vigilância do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

CONTRATO nº 091/07/2024. OBJETO: – Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção, com o fornecimento de materiais necessários para o monitoramento de segurança dos acatados que residem na Casa de Passagem “Maria Madalena” e de Vigilância do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 7.227,00 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais).

PRAZO: 01 (um) ano. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0830/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 18/07/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e CAIO FERREIRA DA SILVA

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
PROMOÇÃO SOCIAL

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 040/24 ao contrato nº 003/01/2023 – PP nº 038/22 - contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m³, inclusive motorista, a fim de atender ao Município de Santa Maria Madalena/RJ Fundamento: Proc. Adm. nº 2103/2022. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. PRAZO: 06 (seis) meses. Assinatura: 07/08/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e ANDRADE E LIMA SERVIÇOS LTDA.

THIERES MELEGÁRIO DAFLON  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – CONTRATO Nº 093/082024.

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.562.650/0001-72, neste ato, representado pela Senhora Gestora ERIKA CORRÊA PERDOMO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 11.204.538, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.668.707-73, domiciliada neste Município, como DEVEDOR, e a empresa IGOR DE SOUZA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.521/0001-59, com sede a Rua Prefeito José Guida, nº 78, Centro, Bom Jardim - RJ, neste ato, representada por IGOR DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 112045158, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 088.500.537-62, residente à Rua Vereador Carlos Botelho, nº 18, Cidade Alta, Santa Maria Madalena/RJ, como CREDOR, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos serviços funerários com urna e traslado prestados durante os meses de maio e junho do corrente ano, conforme comprovado nos autos dos processos administrativos nº 1923/24 e 2079/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

O DEVEDOR reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor de R\$ 16.050,68 (dezesesseis mil, cinquenta reais e sessenta e oito centavos) em favor do CREDOR supracitado, a serem pagos em parcela única, na Tesouraria dos Fundos do Contratante, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pelo DEVEDOR, na forma abaixo:

Parágrafo único. Os recursos para atender o referido Termo, correrão por conta do Código 433, Programática nº 04.01 082440042.2.166.339039.00.00 Recursos Próprios, disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 1923/24 e 2079/24.

Nota de empenho nº 000074/24.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 149 da Lei 14.133/21 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

O DEVEDOR se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Santa Maria Madalena para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Santa Maria Madalena, 08 de Agosto de 2024.

ERIKA CÔRREA DA SILVA PERDOMO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2023.

Ref: “Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município, do tipo menor preço global, do tipo menor preço global.” conforme solicitado no processo administrativo nº 3409/23 e apensos, através do Memorando Interno nº 70/23, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA (CNPJ: 30.012.500/0001-04), no valor total de R\$ 18.633.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), o procedimento de que se cogita.

Santa Maria Madalena, 12 de agosto de 2024.  
LUIZ BERNARDINO AGUIAR BARBOSA  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/08/2024. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município. Valor: R\$ 18.633.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº. 3409/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 047/23-SRP. ASSINATURA: 12/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA  
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA

Extratos de contratos

CONTRATO nº 092/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, vistoria e manutenção dos extintores de incêndio pertencentes a sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais). PRAZO: 01 (um) ano. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1373/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 02/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e LATTANZI CAETANO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 094/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 4.631,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2145/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 12/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e GS FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 095/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2637/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES: MUNICÍPIO e E.R DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 096/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2634/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES: MUNICÍPIO e KING VENDAS LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 097/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2635/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 12/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e ANAZIRA A BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 098/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 7.934,72 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2636/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 12/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e GS FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

CONTRATO nº 099/08/2024. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2633/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/23-SRP. ASSINATURA: 12/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO e N.P. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

CONTRATO nº 100/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor: R\$ 146.957,99 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2571/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 101/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor: R\$ 124.309,35 (cento e vinte quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2572/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 102/06/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor: R\$ 223.646,99 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2573/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA – ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 103/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual por lote sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009. Valor: R\$ 424.416,26 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2574/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA – ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 105/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagens na área da saúde de Santa Maria Madalena. PRAZO: 31/12/2024. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2652/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento 001/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e SERRACLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO nº 106/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagens na área da saúde de Santa Maria Madalena. PRAZO: 31/12/2024. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2659/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento 001/24. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FMS e CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
GESTOR DO FMS

CONTRATO DE ADESÃO - CONTRATO nº 104/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos tipo retroescavadeira e caminhão, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, com o objetivo de serem utilizados nos serviços contínuos de limpeza urbana, na coleta e destinação final de resíduos provenientes das atividades de capina, varrição, podas, jardinagem e desassoreamento de corpos hídricos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor: R\$ 438.607,20 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº. 2413/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, do Pregão Presencial SRP nº 012/2024, do Município de Cardoso Moreira/RJ, com fundamento no Art. 86, § 2º, c/c § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 4244/23. ASSINATURA: 21/08/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA MADALENA e PEDRA BRANCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

THIERES MELEGÁRIO DAFLON  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Parceria.

PARTES: Serviço social do comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – SESC ARRJ e o Município de Santa Maria Madalena – RJ.

OBJETO: O presente ACORDO DE PARCERIA tem por finalidade firmar parceria para a participação do Sesc arrj no evento intitulado “festa em louvor à santa Terezinha”, a ser realizado no município de Santa Maria Madalena/RJ entre os dias 27 a 29 de Setembro de 20224, mediante obrigações assumidas pelas partes na forma disposta no presente instrumento, em virtude do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, firmado entre o Ministério do Turismo, o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), através do Presidente dos seus Conselhos Nacionais.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 20/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184, caput, da lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO: Processo nº 2683/24.

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo nº 041/24 ao contrato nº 053/08/2021 – PP nº 019/2021 - contratação de empresa para locação de equipamentos, a fim de atender a demanda de serviços de limpeza e manutenção de estradas intermunicipais, visando à melhoria do acesso às propriedades rurais, facilitando o escoamento da produção agropecuária gerada no município de Santa Maria Madalena/RJ Fundamento: Proc. Adm. nº 1560/21, 1561/21, 1562/21. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. PRAZO: 04 (quatro) meses. Assinatura: 21/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO E VHI COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO.

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo nº 042/24 ao contrato nº 009/02/2022 – PP nº 019/2021 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ensino fundamental. Fundamento: Proc. Adm. nº 4023/21. Fundamentação Legal art. 57, § II da Lei 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO E MARCIO ANTONIO MELLO DE CASTRO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO.

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 043/24 ao contrato nº 032/05/2022 – PP nº 014/2022 - contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final de resíduos inservíveis gerados no município de Santa Maria Madalena. Fundamento: Proc. Adm. nº 0155/22. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. PRAZO: 09 (nove) meses. Assinatura: 20/08/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA – ME.

THIERES MELEGÁRIO DAFLON  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 044/24 ao contrato nº 043/05/2023 – CC nº 009/2024 - contratação de empresa para prestação de Buffet, a fim de atender aos eventos promovidos pela Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ Fundamento: Proc. Adm. nº 0476/2023. Fundamentação Legal: Art. 65, I e § 1º da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 12.350,00. Assinatura: 20/08/2024. PARTES: MUNICÍPIO E GEDAH INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de RHANA DA SILVA ALMEIDA (CPF 189.301.867-93), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 1826/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de MARIA CLARA ANGELO REIGOTO (CPF 164.368.597-05), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 1841/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme

Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de ELIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS (CPF 117.755.527-13), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 1842/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de RAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF 184.447.437-20), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 1840/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de RAFAELA OLIVEIRA SIQUEIRA (CPF 138.142.857-60), no valor de R\$ 5.559,75 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), referente ao processo administrativo nº 2021/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Assistente social na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de JEFERSON SILVA DIAS (CPF 106.250.267-13), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 2022/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educador Cuidador Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de SAMANTA SILVA VERNEK (CPF 133.104.357-33), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 2023/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de DENISE FERREIRA MARTINS (CPF 139.477.067-74), no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 2045/24, cujo objeto é a Contratação de pessoal para exercer a função de Educadora Cuidadora Residente na Casa de Passagem “Maria Madalena”, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS